

SEI nº 25.0.000001088-2

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2023
(Prorrogação de vigência da assinatura da
plataforma digital de livros da MINHA
BIBLIOTECA) celebrado entre a
Defensoria Pública do Estado do Paraná e
Minha Biblioteca Ltda.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.879.613-2, inscrito no CPF sob o nº 360.178.388-65 e **MINHA BIBLIOTECA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.183.749/0001-63, situada na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, sala 311, bloco “e”, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP 05319-000, por intermédio de seu representante legal, o(a) senhor(a) ANA LAURINDA SERRA ALVES, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 33446192 SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 295.495.128-19, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2023, mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1. O contrato nº 014/2023 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **29/08/2025** e terminará em **28/08/2026**, conforme determinado pelo art.57 da Lei 8.666/93 e pelo art. 103 da Lei Estadual 15.608/07.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ANUAL ATUAL

2.1. O valor anual atual é de R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais) para o período de 12 (doze) meses, contempladas 1.000 (um mil)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

licenças/assinaturas no valor unitário mensal de R\$ 11,30 (onze reais e trinta centavos).

Parágrafo Único: Nos termos da cláusula 2.1.2 do Contrato nº 014/2023, fica excluída a taxa de setup no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

3.1. O valor do termo aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE CONCESSÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1. A Cláusula Nona do Contrato nº 014/2023 passará a vigorar com a seguinte redação a partir do dia da publicação deste Termo Aditivo no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná:

CLÁUSULA NONA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO CONTRATUAL

9.I. DO REAJUSTE POR ÍNDICE

9.1. Os preços contratados serão reajustados anualmente pela CONTRATANTE mediante a aplicação da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC acumulado em cada período ou, se for extinto, outro índice que o substitua, a critério da CONTRATANTE.

9.1.1. Os valores resultantes de reajuste terão efetiva aplicação exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.1.2. Os valores resultantes de reajuste terão, sempre, no máximo, quatro casas decimais.

9.2. O próximo reajuste, cujo direito fica resguardado, independentemente da assinatura deste Termo Aditivo, terá efeitos financeiros a partir de **18/05/2025**.

9.3. Para eventuais reajustes subsequentes, deve ser observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado a partir da data em que se iniciaram os efeitos financeiros do último reajuste aplicado.

9.4. Se, antes da data de início dos efeitos financeiros do reajuste, já houver sido concedida revisão contratual para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, ela será sopesada na ocasião do reajuste, visando evitar acumulação injustificada de valores.

9.5. O reajuste será concedido pela CONTRATANTE mediante apostilamento preferencialmente em até 90 (noventa) dias após a constituição do direito.

9.II. DA REVISÃO

9.6. As eventuais revisões contratuais reger-se-ão em conformidade com o previsto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007.

9.7. A revisão do preço original do contrato dependerá da efetiva comprovação do desequilíbrio, das necessárias justificativas, dos pronunciamentos dos setores técnico e jurídico, bem como da aprovação da autoridade competente, observando-se ainda:

9.7.1. a eventual aplicação de reajuste, visando evitar acumulação injustificada de valores;

9.7.2. o máximo de quatro casas decimais para os valores resultantes.

9.8. O requerimento de revisão contratual, devidamente instruído, deverá ser endereçado mediante ofício à Defensoria Pública do Estado do Paraná e encaminhado via e-mail para a Coordenadoria de Gestão e Fiscalização de Contratações e Convênios (CFIS): fiscalizacao@defensoria.pr.def.br.

9.9. As comunicações e documentações remetidas via e-mail somente serão consideradas recebidas após a confirmação de recebimento enviada pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

9.10. A CONTRATANTE responderá ao requerimento de revisão contratual apresentado pela CONTRATADA, desde que devidamente instruído, em até 120 (cento e vinte) dias, contados da data do recebimento do pedido, nos termos da Cláusula 9.9.

9.10.1. Se constatada a necessidade de complementação, pela CONTRATADA, da documentação que instrui a solicitação de revisão contratual, o prazo previsto na Cláusula 9.10 será interrompido até o recebimento dos documentos solicitados.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes, Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.01 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Paraná, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15.608/2007 e da Lei Estadual nº 20.927/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo para que se produzam os necessários efeitos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ
Contratante

ANA LAURINDA SERRA ALVES
MINHA BIBLIOTECA LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

¹ A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

2º Termo Aditivo DPEPR 2025 pdf

Código do documento ec794f6e-a925-49c6-98b2-675f4773f000



Assinaturas



Caroliny Dantas Batista
caroliny.dantas@minhabiblioteca.com.br
Assinou como testemunha

Caroliny Dantas Batista



ANA LAURINDA SERRA ALVES:29549512819
Certificado Digital
ana.alves@minhabiblioteca.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

01 Aug 2025, 18:03:29

Documento ec794f6e-a925-49c6-98b2-675f4773f000 **criado** por EDUARDA ASSIS RUEDA CUSTÓDIO (2710a743-a78e-43fc-896e-3caf72972dc2). Email:eduarda.assis@minhabiblioteca.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-01T18:03:29-03:00

01 Aug 2025, 18:04:35

Assinaturas **iniciadas** por EDUARDA ASSIS RUEDA CUSTÓDIO (2710a743-a78e-43fc-896e-3caf72972dc2). Email:eduarda.assis@minhabiblioteca.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-01T18:04:35-03:00

04 Aug 2025, 17:37:32

CAROLINY DANTAS BATISTA **Assinou como testemunha** (f6886ee2-c025-4403-8020-63c02d476a54) - Email: caroliny.dantas@minhabiblioteca.com.br - IP: 177.161.224.116 (177-161-224-116.user.vivozap.com.br porta: 45270) - Documento de identificação informado: 088.721.314-64 - DATE_ATOM: 2025-08-04T17:37:32-03:00

04 Aug 2025, 20:31:52

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANA LAURINDA SERRA ALVES:29549512819 **Assinou como parte** Email: ana.alves@minhabiblioteca.com.br. IP: 168.205.152.84 (168.205.152-84.host.megalinkcorp.com.br porta: 34182). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=ANA LAURINDA SERRA ALVES:29549512819. - DATE_ATOM: 2025-08-04T20:31:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):14db0e93ed8d881e2ef991d9eb8f49b95da79346cf8918a57fa1cff15ffc4633

(SHA512):36883f06b3ec38bf88261783a339913cc153613e2660bb0b33f67a544f61cf40d108c3e4b56c985dedfed1ed0f5c1ba1cff1056983c06f0861b40a69e176b63b

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 873
Disponibilização: 21/08/2025
Publicação: 21/08/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2023

Protocolo: 25.0.000001088-2 Inexigibilidade de Licitação nº 12/2023

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR E MINHA BIBLIOTECA LTDA

Objeto: Prorrogação de vigência da assinatura da plataforma digital de livros da MINHA BIBLIOTECA.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final (29/08/2025 até 28/08/2026), podendo ser prorrogado artigo 57 da Lei 8.666/1993 e artigo 103 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Valor total do termo: R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes, Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.01 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **SELI RODRIGUES, Assessora**, em 21/08/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 21/08/2025, às 12:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0141029** e o código CRC **25DF2559**.

25.0.000001088-2

0141029v2



Nota de Reserva

Encerrado até Fevereiro

Identificação			
Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2025NR000098	04/04/25
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO			135.600,00

Detalhamento	
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	30 - Serviço e Utilities
Processo	25.0.000001088-2

Observação
Contratação de assinatura da plataforma digital de livros da MINHA BIBLIOTECA para acesso e consulta à sua base de dados de obras literárias, didáticas ou científicas. Acesso para mil usuários licenciados. Vigência: 30/08/2025 a 29/08/2026) 2º TA MINHA BIBLIOTECA LTDA CNPJ: 13.183.749/0001-63

Dados de Autenticidade

	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=9f53e4d6f84e43619440fd1644b670cd
--	--

Assinatura